



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA MESA DIRETORA Nº 019, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Considerando o teor do Requerimento nº 007/2020 de autoria dos Vereadores Carlos Alves da Silva e, a necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e também da municipalidade.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o Vereador **Carlos Alves da Silva**, a ausentar-se da sede do município de Apuí/AM, para empreender viagem à cidade de Novo Aripuanã/AM no período de 01 a 04 de dezembro de 2020, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM, e da municipalidade junto aos seguintes órgãos e entidades com os seguintes trabalhos.

I- PREFEITURA MUNICIPAL NOVO ARIPUANÃ – (GABINETE DO PREFEITO): Solicitar junto ao Prefeito o Senhor Jociene Souza a possibilidade de uma construção de duas escolas nas comunidades pertencentes à Novo Aripuanã-Amazonas Vila do Carmo (Mata Mata) e Comunidade Santa Maria.

II- SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM: Tratar de assuntos referente a pedido de dois agentes de saúde para as Comunidades Vila do Carmo (Mata Mata) e Comunidade Santa Maria.

III- E, OUTROS QUE SE FIZER NECESSÁRIOS.

PARÁGRAFO ÚNICO – Assuntos de interesse do Município de Apuí, a serem tratados em Reunião nos Órgãos e Entidades com intuito de buscar melhorias no Município de Apuí.

Art. 2º – Fica autorizado às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo ,03 (três) diárias **dentro do Estado**, com valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cada, perfazendo um total de R\$: 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) conforme valores fixados na Lei Municipal nº 375, de 05 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Fica autorizado o abastecimento de 65 (sessenta e cinco) litros de diesel, para o veículo particular do Vereador Carlos Alves da Silva, modelo MMC/L200 4X4 GL, Placa: NOL-6799, em atendimento ao requerimento 007/2020, para deslocamento do Município de Apuí até o Município de Novo Aripuanã.

PARÁGRAFO 1º – Determina-se o empenho do valor fixado no caput deste artigo na dotação orçamentária específica de 2020, em favor do Vereador **CARLOS ALVES DA SILVA**.

PARÁGRAFO 2º – O valor fixado no caput deste artigo dispensado em favor do Vereador **CARLOS ALVES DA SILVA**, é destinado ao custeio das despesas de deslocamento, alimentação e, estadia para locomoção urbana.

Art. 4º – Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Art. 5º - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme parágrafos 4º e 5º da Lei Municipal nº 375 de 05 de dezembro de 2016.

Art. 6º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Ver. Flaviano Carvalho de Souza

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Ver. Carlos Alves da Silva

Vice-Presidente a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Ver. Gevan Pires Barbosa

1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Ver. Valmir de Camargo dos Santos

2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.